



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 826

Juatuba- MG, Quinta-feira 19 de Janeiro de 2017

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA.** Dispensa de Licitação nº09/2017 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO-ME, para fornecimento de equipamentos de cozinha para o CEMEI conforme termo de compromisso nº201500007 firmado entre a Prefeitura Municipal de Juatuba e o Ministério da Educação. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA.** Dispensa de Licitação nº07/2017 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: MELVEIRA COMERCIO LTDA-EPP, para fornecimento de ar condicionado. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA.** Dispensa de Licitação nº06/2017 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: DROGARIA CAPELA

NOVA EIRELI-EPP, referente ao fornecimento de medicamentos por determinação judicial. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 518,40 (quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos). Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA.** Dispensa de Licitação nº08/2017 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: GWINFOR TECNOLOGIA LTDA-ME, referente à prestação de serviços de manutenção de linhas telefônicas. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA.** Dispensa de Licitação nº05/2017 nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa: LÊDA MARIA ARAÚJO, referente a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 50.460,00 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta reais). Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal.



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 826

Juatuba- MG, Quinta-feira 19 de Janeiro de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA.** Inexigibilidade de Licitação nº06/2017 nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa: TURI TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA, referente ao fornecimento de vale transporte. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 14.712,00 (catorze mil setecentos e doze reais). Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA.** Inexigibilidade de Licitação nº04/2017 nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa: TURILESSA LTDA, referente ao fornecimento de vale transporte. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 25.901,20 (vinte e cinco mil novecentos e um reais e vinte centavos). Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA.** Inexigibilidade de Licitação nº01/2017 nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa: CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, referente ao fornecimento de vale transporte eletrônico. O valor total da contratação

corresponde à quantia de R\$ 891.981,14 (oitocentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e um reais e catorze centavos). Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA.** Inexigibilidade de Licitação nº02/2017 nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa: VIAÇÃO ITAÚNA LTDA, referente ao fornecimento de vale transporte. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 214.822,95 (duzentos e catorze mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA.** Inexigibilidade de Licitação nº07/2017 nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa: COLETIVOS SANTA EDWIGES BETIM LTDA, referente ao fornecimento de vale transporte. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$83.875,71 (oitenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos). Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA.** Inexigibilidade de Licitação nº03/2017 nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 826

Juatuba- MG, Quinta-feira 19 de Janeiro de 2017

8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa: LEMETUR TURISMO LTDA, referente ao fornecimento de vale transporte. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$5.875,65 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA.** Inexigibilidade de Licitação nº05/2017 nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da: EMPRESA SANTA MARIA LTDA, referente ao fornecimento de vale transporte. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$39.433,50 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA.** Inexigibilidade de Licitação nº08/2017 nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa: CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, referente ao fornecimento de vale transporte social. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$15.433,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e três reais). Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal.